



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 051009003832024
INSC IMÓVEL: 50582216
ENDEREÇO: MORADA DE DEUS RUA SANANDUVA LT 2
CIDADE: JARDIM BOTANICO
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU - 50582216 .
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP - 50582216 .

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Dívida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Valor Débito	Protesto
50237046377	2023	122 IPTU	SIT:00-NAO PAGO:DEV	1.853,43	
50237046385	2023	909 TLP	SIT:00-NAO PAGO:DEV	369,52	
50223930458	2022	122 IPTU	SIT:38-AJUIZADO:DEV	1.952,75	PROTESTADO - PGDF
50223930466	2022	909 TLP	SIT:38-AJUIZADO:DEV	389,32	PROTESTADO - PGDF
50215853679	2021	122 IPTU	SIT:38-AJUIZADO:DEV	1.879,90	PROTESTADO - PGDF
50215853687	2021	909 TLP	SIT:38-AJUIZADO:DEV	158,22	
50208439951	2020	122 IPTU	SIT:38-AJUIZADO:DEV	1.856,49	PROTESTADO - PGDF
50208439960	2020	909 TLP	SIT:38-AJUIZADO:DEV	152,90	
50202602214	2019	122 IPTU	SIT:38-AJUIZADO:DEV	1.856,14	PROTESTADO - PGDF
50202602222	2019	909 TLP	SIT:38-AJUIZADO:DEV	152,74	PROTESTADO - PGDF
50198935501	2018	122 IPTU	SIT:38-AJUIZADO:DEV	1.873,93	PROTESTADO - PGDF
50200940210	2018	909 TLP	SIT:38-AJUIZADO:DEV	154,13	PROTESTADO - PGDF
50191469203	2017	122 IPTU	SIT:38-AJUIZADO:DEV	2.003,69	PROTESTADO - PGDF
50193735261	2017	909 TLP	SIT:38-AJUIZADO:DEV	164,80	EM PROTESTO - PGDF
50183205472	2016	122 IPTU	SIT:38-AJUIZADO:DEV	2.078,95	PROTESTADO - PGDF
50183205480	2016	909 TLP	SIT:38-AJUIZADO:DEV	170,99	
50175833109	2015	122 IPTU	SIT:38-AJUIZADO:DEV	2.195,00	
50178785040	2015	909 TLP	SIT:38-AJUIZADO:DEV	180,52	
50171994973	2014	122 IPTU	SIT:38-AJUIZADO:DEV	2.406,83	
50173511155	2014	909 TLP	SIT:38-AJUIZADO:DEV	197,95	
50164599886	2013	122 IPTU	SIT:38-AJUIZADO:DEV	2.548,82	
50166032840	2013	909 TLP	SIT:38-AJUIZADO:DEV	209,64	

Total de Débitos na Dívida ativa

IPTU	11	R\$22.505,93
TLP	11	R\$2.300,73
Total:	22	R\$24.806,66

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 09 de maio de 2024. *